



## PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO Nº 014/2019-CICMJ

A Sr.<sup>a</sup> Maria do Socorro da Rocha de Carvalho, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga - PA, nomeada nos termos da Portaria 008/2019, datada de 02 de janeiro de 2019, como Coordenadora do Controle Interno, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 009/2019-CMJ, referente ao Processo de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 002/2019-CMJ, para contratação de pessoa jurídica, tendo como objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, celebrada através do **Contrato Administrativo nº 20190014/CMJ**, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.
- Esta Coordenação, esclarece que a contratação foi feita através de Pregão Presencial, e que esteve presente na sessão, onde observou que o certame transcorreu de maneira normal e transparente, aberto ao público e foi gravada, e apenas uma empresa participou, pois o concorrente chegou atrasado no local, ficando impossibilitado de participar do certame.

No entanto, seguimos todas as fases legais e fundamentadas da Lei 8.666/93, dessa forma declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Jacareacanga – PA, 04 de abril de 2019.

**MARIA DO SOCORRO DA ROCHA DE CARVALHO**  
Coordenadora do Controle Interno